



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EL Dorado
Praça Nossa Senhora da Guia, 348, Centro – Tel: (13) 3871-6100
CEP: 11.960-000 – Eldorado/SP

PROCESSO SELETIVO E ELETIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eldorado, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA** do Edital de Abertura 001/2014, conforme abaixo:

Art. 1º Os candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA, ficam todos convocados para realizar a Prova Objetiva.

I – Serão 40 (quarenta) questões de multipla escolha Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei da Adoção nº 12010/2009 e Lei Municipal nº 033/93.

Art. 2º A Prova Objetiva realizar-se-á na data de 28/06/2015, às 9h (horário oficial de Brasília/DF), no Município de Eldorado/SP.

I – A Prova Objetiva será aplicada na **EMEF Profª Maria Salete Pedroso Ferreira**, sito à Rua Domingues Alves, nº 74 – Vila Vicentina - Eldorado/SP;

II – O portão de acesso ao local será aberto às 08:30h e fechado às 09h00min, observado o horário oficial de Brasília/DF;

III – A aplicação da Prova Objetiva terá início as 9h, observado o horário oficial de Brasília/DF;

IV – O tempo de duração da Prova Objetiva será de até 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

Art. 3º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 30min (quarenta e cinco minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de aplicação da Prova Objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação com foto.

I – A identificação do local de realização da Prova Objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o teste em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º Os candidatos não poderão deixar o local de prova portando o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

I – O candidato poderá preencher o gabarito constante no verso da capa da prova, destacar e levar consigo para posterior conferência.

Art. 6º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Estância Turística de Eldorado, 18 de Junho de 2015

ADEMAR DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente